



RESOLUÇÃO Nº 469/91

Aprova pedido de dispensa
do Ciclo Básico dos alu-
nos que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso
de suas atribuições estatutárias e regimentais,
RESOLVE "AD REFERENDUM" do CEPE:

Art.1º- Fica aprovado o pedido de dispensa de cursar o
restante do Ciclo Básico feito pelos trinta e nove (39) concludentes
de 91.1 do Curso de Filosofia do Centro de Humanidades-CH, da Univer-
sidade Estadual do Ceará-UECE, transferidos da extinta Faculdade de
Filosofia de Fortaleza-FAFIFOR, abaixo relacionados:

- 1- 891330146 Antonia Capistrano Silva
- 2- 892330786 Antonio Cesar Pinheiro Maciel
- 3- 892330808 Beatriz Barros de Oliveira
- 4- 891330219 Julio Filizola Neto
- 5- 892330824 Delza Maria Barata Alencar
- 6- 872330208 Elzeny Chaves Lima
- 7- 892330867 Evandro Ferreira Chagas
- 8- 881330156 Francisca Bezerra Martins
- 9- 89233014X Francisco Ferreira de Abreu
- 10- 892330409 Francisco Heitor Somões Gonçalves
- 11- 892330875 Francisca Leonilde Sampaio
- 12- 891330154 Gilson de Albuquerque Pontes
- 13- 892331189 João Edson Pereira Leite
- 14- 851330321 Joana Gorete Moraes Silva
- 15- 892330654 José Hermano Frota Neto
- 16- 892330948 José Ribamar Amancio
- 17- 892331316 Liana Oliveira Mena Barreto



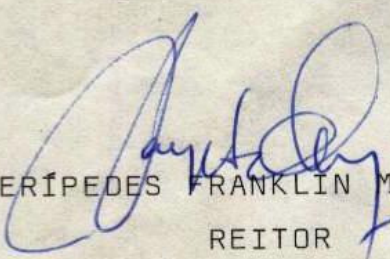
CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 469/91

- 18- 892330433 Leuda Ramos Chaves
- 19- 892330670 Manoel Oliveira Filho
- 20- 891330308 Maria de Fátima Cavalcante de Souza
- 21- 892330476 Maria Eugênia Santos de Melo
- 22- 882340937 Manuel Ferreira Filho
- 23- 892331561 Maria Valdecir Abreu de Paula
- 24- 892331324 Marcio Cartaxo Ponte
- 25- 891330251 Maria Gardênia Rocha Santos
- 26- 892331650 Maria Vilani Barbosa Mendes
- 27- 861330079 Maria do Socorro G. Almeida
- 28- 892330964 Maria do Carmo de Araújo
- 29- 882330028 Maria Musa Soares Silveira
- 30- 892330301 Paulo Cesar Carvalho de Almeida
- 31- 892331057 Raimunda Ana Lúcia de Oliveira
- 32- 892330514 Rosangela Fernandes Vieira
- 33- 892330735 Ronaldo Moreira de Melo
- 34- 88233015X Rinaldo Santos Pompeu
- 35- 882330273 Suerda Mara Lima Viana
- 36- 891330138 Silvana Albuquerque Cavalcante
- 37- 882330087 Tarcisio Melosselli Pereira
- 38- 892331073 Valdete de Sousa Falcão
- 39- 89233109X Welhington Gomes de Oliveira

Parágrafo Único- Caberá à Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 03 de julho de 1991.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR